



## Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ – 16.417.784/0001-98

### DECRETO n.º 114, de 22 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a nomeação de cargos de carreira e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, por ordem de classificação, os seguintes candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, para os seguintes cargos, nos termos do Edital nº 009/2012 da Comissão Examinadora do Concurso:

**Cargo: Enfermeira**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>RG</b>	<b>Nome</b>
15º	0018006448	356469657	ROBERTO BATISTA PEREIRA TEIXEIRA
16º	0018001215	1214771505	VANESSA SOUZA CASTRO

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para serem empossados.

**Art. 3º** Somente serão empossados os candidatos que comparecerem à Gerência de Recursos Humanos no prazo previsto no artigo anterior.



## **Estado da Bahia**

*Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho*

CNPJ – 16.417.784/0001-98

**Art. 4º** A não apresentação dos candidatos no prazo legal, bem como os que recusarem a nomeação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, implicará na perda do direito de posse.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 22 de Maio de 2012.

**CARLOS CARAÍBAS DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**MAGNO REIS GOMES CERQUEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças